



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

IND 9582/2017

Em, **07/03/17**

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, que haja investimentos para melhoria da iluminação pública nas quadras residenciais e comerciais 508, 510 e 800 da região administrativa de Samambaia-DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9582 / 2017
Fls. Nº 01 E.J.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere que haja investimentos para melhoria da iluminação pública nas quadras residenciais e comerciais 508, 510 e 800 da região administrativa de Samambaia-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que melhore a iluminação pública nas intermediações das quadras residenciais e comerciais em Samambaia-DF.

É de extrema necessidade que haja investimentos na iluminação naquela região, com objetivo de prevenir acidentes devido a baixa visibilidade dos transeuntes, oferecer mais segurança.

Há setores de grande movimento próximo a templos religiosos, vendas, supermercados e outros logradouros em que as pessoas não se sentem seguras em ir e vir, trazendo prejuízo ao comércio local e aumentando a sensação de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



insegurança, pois alguns meliantes se aproveitam para praticar atos ilícitos, como o roubo de aparelhos celulares, bolsas, carteiras e até mesmo o estupro.

A ausência de iluminação dificulta a locomoção de muitas pessoas, pois em alguns lugares de grande circulação de pedestres preventiva naquela região tem gerado transtornos imensos, e reclamações da comunidade em decorrência de delitos praticados, como roubos, furtos, violências contra crianças e mulheres.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2017.



Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9582 / 2017
Fls. Nº 02 E.J.




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

